

**PORTARIA Nº 117/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga-se a Portaria de nº 139/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 02, a servidora **Marcelly de Cassia da Costa Cavalcante**, inscrita sob CPF de nº 037.342.664-08, matrícula nº 1403, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.


**Art. 2º** - Designar a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Creche Vicente de Almeida Barros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dia do mês de julho de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Corley da Costa**  
Assessora de Gabinete